



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 80/2018

Onde se lê:

5.2.2. A pontuação máxima possível é 100 pontos, sendo 60 pontos para a prova dissertativa e 40 pontos para a Prova de Títulos (VIDE TABELA 1). Cada questão da prova dissertativa vale 15 pontos.

5.2.3 Serão desclassificados do processo seletivo, os candidatos que tirarem nota 0,0 (zero) em qualquer das etapas, ou seja, na Prova Dissertativa ou na Prova de Títulos.

Leia-se:

5.2.2. A pontuação máxima possível é 100 pontos, sendo 60 pontos para a prova dissertativa e 40 pontos para a Prova de Títulos (VIDE TABELA 1). Cada questão da prova dissertativa vale 15 pontos.

5.2.2.1 A pontuação da Prova de Títulos será somada à Prova Dissertativa chegando-se a nota total para fins de classificação.

5.2.3 Serão desclassificados do processo seletivo, os candidatos que tirarem nota 0,0 (zero) na Prova Dissertativa.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2018.

CLEBER ÁVILA BARBOSA
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS